



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**P O R T A R I A N° 112/2011/PRES-TRE/GO**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. PEDRO SILVA CORRÊA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de INHUMAS-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 13ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 1º.2 a 3.3.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2011.

Assinatura manuscrita de Ney Teles de Paula.

**Desembargador Ney Teles de Paula**

**Presidente**